



**Processo:** 023.224/2024-0  
**Natureza:** CBEX – Débito  
**Responsável:** Adair José Trott e Renê José Nedel

## DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução – TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Adair José Trott	17/9/2024	AC-3819/2024-TCU-1C. Condenatório
Renê José Nedel	10/7/2024	

A partir do processo originador (TC 006.063/2022-5) foram constituídos os processos de CBEX: TC 023.224/2024-0 (débito) e TC 023.225/2024-6 (multa).

Esclarecimentos adicionais:

Responsável: **Adair José Trott (CPF: 182.473.340-20)**:

- O responsável constituiu representante legal;
- Houve êxito na localização do representante legal;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União (SisGRU) não localizou recolhimentos relativos ao débito;
- O responsável não solicitou parcelamento da dívida;
- Registro, por fim, que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Responsável: **Renê José Nedel (CPF: 035.430.210-87)**:

- O responsável constituiu representante legal;
- Em razão do falecimento do responsável, o Ofício de Notificação 26477/2024 foi encaminhado à administradora provisória do espólio, Sra. Ladi Maria Bohn Nedel, CPF: 825.917.840-00, cônjuge do responsável. Não foram localizados Inventários em nome do *De Cujus*, conforme peças 12/13;



- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União (SisGRU) não localizou recolhimentos relativos ao débito;
- O responsável não solicitou parcelamento da dívida;
- Registro, por fim, que o responsável faleceu em 28 de março de 2024, conforme Certidão de óbito acostado aos autos (peça 11), antes, portanto, da data de prolação do Acórdão Condenatório 3819/2024-TCU-1ª Câmara.

Scbex, em 3 de outubro de 2024.

*(Assinado eletronicamente)*

Joel C. Silva  
Matrícula/TCU 3421-5